



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – SEÇÃO INFRACIONAL - GOIOERÊ -  
ESTADO DO PARANÁ.

Av. Libertadores da América, nº 329, Jardim Lindóia, CEP 87360-000, Goioerê/PR.

Pelo presente se faz saber a todos, que serão levados à leilão/praca os bens de propriedade dos devedores, com possibilidade de arrematação, na forma eletrônica, da seguinte forma:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia 12 de MAIO do ano 2026, com fechamento a partir das 15:00 horas, **tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia 26 de MAIO do ano 2026, com fechamento a partir das 15:00 horas, **tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)), onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, respeitado o limite de 50% do valor da avaliação.

**LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO:** WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

**LOCAL:** Os leilões serão realizados de forma eletrônica com cadastramento prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br).

**PROCESSO:** Autos de nº 0003495-70.2023.8.16.0084 de Destinação de Bens Apreendidos, tendo como Depositário MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e Titular V.E.C.A.D.S.

**BEM: Sucata/Inservível:** YAMAHA/YBR125 FACTOR E, placa: EOA-6680, ano de fabricação/modelo: 2013/2014; cor: vermelha; combustível: gasolina; renavam: 00552016152, chassi: 9C6KE1930E0002429, município: Mauá/SP. **(Conforme auto de exibição e apreensão no dia 04/09/2023 (seq. 1.2):** chassi suprimido; motocicleta apresentando várias avarias por toda carenagem e lataria).

**AVALIACÃO:** R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), na data de 17/09/2024 (seq. 92 e 98).

**DEPÓSITO:** No depósito do Leiloeiro em Maringá/PR (seq. 92).

**ÔNUS:** Constantes no Extrato do Detran/SP em 21/01/2026: a) IPVA: 2022/2023/2024/2026 totalizando o valor de R\$ 756,38.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da expedição do Extrato e/ou Certidão do DETRAN/SP.

**OBS:** Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

**CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:** em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda dos bens, a ser paga pelo arrematante.

**OBSERVAÇÕES:** Consigno que o arrematante deverá pagar o preço à vista, em conta judicial na CEF, vinculada ao procedimento judicial, na forma do art. 972 do CNFJ: O(A) leiloeiro(a) deverá depositar judicialmente o valor arrecadado, descontadas as despesas com o ato, inclusive a comissão, juntando ao procedimento o comprovante. Parágrafo único. O depósito deve ser individualizado para cada veículo, salvo se houver decisão judicial em sentido contrário.

**AD-CAUTELAM:** Fica(m) o(a)s réu(s)/titular(es)/indiciado(a)(s)/depositário/terceiros interessados V.E.C.A.D.S, BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A., ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, PAULO JAYME, UNIÃO FEDERAL devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/pracas, no caso de não ser(em) encontrados(s) pessoalmente para a intimação, bem como os demais terceiros e/ou credores eventualmente interessados.

**OBSERVAÇÃO:** O Edital será publicado na internet, no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br), e no Diário da Justiça, bem como afixado no lugar de costume deste Juízo. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já



designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 16/04/2026.

**CHRISTIAN PALHARINI MARTINS**  
JUIZ DE DIREITO

